

CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO COMO PRETA / PARDA / INDÍGENAS / QUILOMBOLAS - EDITAL Nº001/2026

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria nº 010/2026 de 16 de Abril de 2026, **torna público no dia 24.07.2026**, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA / PARDA / INDÍGENAS / QUILOMBOLAS, previsto no Edital do Concurso Público para provimento do quadro de vagas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro.

1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem preta / parda / indígenas / quilombolas no ato da inscrição do Exame de Seleção, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.

2. Conforme o estabelecido no subitem 3.14.3. do Edital de Abertura nº 001/2026, ficam CONVOCADOS os candidatos habilitados para a heteroidentificação à autodeclaração como pessoa preta ou parda.

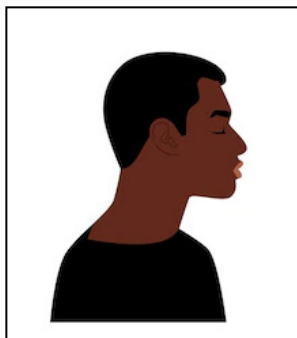
INSC	NOME	INS. NASC.
10586	ADEILSON COSTA PEREIRA	29/10/94
11322	ALEILIANE SANTOS DE SOUZA BEZERRA	21/08/84
10259	ALEX SANDRO DE ARAJO	04/06/77
10293	ANA CLAUDIA FERREIRA CHAVES	27/06/94
10790	ANA KAROLINA FREIRE VENTURA	27/11/05
11507	ANDRESSA CIBELLY DE SOUSA BARROS	18/02/00
10785	ANGÉLICA MARTINS DOS SANTOS	26/11/80
13473	ARUNA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	05/09/85
13592	CARLOS EDUARDO CARVALHO CORREIA	15/02/99
11156	CRISTIANO AIRAM TEIXEIRA SANTOS	25/11/99
10423	DAVID WESLEY DO ESPIRITO SANTO TELES	10/12/02
10379	DAYANNE MARQUES LIMA	24/08/94
11647	EDUARDA SABRINA DE OLIVEIRA CARNEIRO	10/01/06
10692	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	09/07/01
12491	ERIC FELIPE DE ARAUJO MUNIZ	06/07/98
13212	ÉRICLES DA SILVA MEDRADO	22/07/95
10011	GEISA DA SILVA SANTANA	31/05/81
12645	GIDEON SANTOS BATISTA	15/02/92
12085	GIOVANNA MELO SANTOS	24/12/99
12455	ISAIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE	15/10/93
10732	IVANA MARA BARBOSA DA SILVA	25/02/77
13568	JACYRA GOMES DUARTE	14/05/84
11886	JARDSON CAPISTRANO DE SANTANA	09/01/02
10257	JOÃO VITOR DO NASCIMENTO RÊGO	11/07/00
13449	JOSELIA GOMES DUARTE	25/01/77
12009	KAROLINE SOARES DA SILVA	28/09/96
10713	KEWRI DE SA OLIVEIRA	12/04/91

11728	LEILA PATRICIA DA SILVA LOPES	08/08/70
13426	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS MOURA	26/01/02
10278	LUZINETE CRUZ GONÇALVES	13/12/89
11714	MAGDIEL MARTINS MONTE SANTO	27/12/96
11033	MAIARA DA ANUNCIAÇÃO NASCIMENTO	09/08/93
13192	MAICON DA ANUNCIACAO NASCIMENTO	14/06/91
11758	MARA BARBARA BARBOSA RIBEIRO	22/09/89
12395	MÁRCIA EMANUELLA DE CARVALHO RIBEIRO	01/05/83
10678	MARIA RITA RODRIGUES DE SOUZA	01/07/01
11642	MARIO SERGIO AURELIANO DE OLIVEIRA	20/02/08
12512	MARTA LÍLIAN RIBEIRO DOS SANTOS	11/04/06
13237	MICHELLE VIEIRA COSTA	20/03/99
12233	PAULA FERNANDA ALVES DA SILVA	14/02/01
10026	POLLYANA DE SOUSA MAGALHAES PEREIRA	15/05/85
10013	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	29/11/92
13178	SÉRGIO LEITE MOURA	30/03/95
12056	STEFFANY GONÇALVES MEDRADO DA SILVA	07/05/00
12261	THIAGO ANDREY DIAS COSTA	18/10/91
10979	VANESSA S DE FREITAS	27/04/85
12363	VIVIANE FERREIRA RODRIGUES FERRAZ	17/04/97
10018	WAGNER MENEZES SOUZA	14/05/81

3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar os documentos conforme orientações abaixo, **a partir das 08h do dia 27/07/2026 às 23h59min do dia 28/07/2026, observado o horário local.**

3.1. Documentos a serem enviados pelos candidatos autodeclarados preta / parda / indígenas / quilombolas:

- I. **Digitalização do Formulário de Autodeclaração de Heteroidentificação devidamente assinado;**
- II. **Digitalização colorida do documento de identificação com foto do candidato (cédula de identidade-RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Corporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia);**
- III. **Duas fotos individuais recentes (com, no máximo, 20MB), sendo uma frontal e uma de perfil (de lado), colorida, do pescoço para cima e de acordo com as seguintes características e orientações:**
 - a) Boa iluminação;
 - b) Fundo branco;
 - c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
 - d) Sem filtros de edição;
 - e) Boa resolução; e
 - f) Preferencialmente, nos tamanhos 5cm x 7cm (ou superior)



IV. Um vídeo individual recente (com no máximo 50MB e de até 20 segundos de tempo de duração), contendo resumidamente sua autodeclaração, na qual o candidato deverá iniciar dizendo:

Eu, “nome completo do(a) candidato(a)”, me autodeclaro preto(a) / pardo(a) / indígenas / quilombolas. (de acordo com a autodeclaração).

O vídeo deverá ser gravado atendendo aos seguintes aspectos:

- a) Boa iluminação;
- b) Fundo branco;
- c) Sem maquiagem e acessórios, como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
- d) Sem filtros de edição;
- e) Boa resolução.

Para envio dos documentos supracitados o candidato deverá acessar a área de acompanhamento individual, conforme passo a passo abaixo:

1º) Acesse o site www.planejarconcursos.com.br;

2º) Clicar no Link do Edital de Convocação que será direcionado “Área do Candidato”;

3º) Acessar a área restrita, denominada “Área do Candidato”, localizada na tela principal do site, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição;

4º) Clicar na inscrição correspondente ao EDITAL 001/2026 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Juazeiro.

5º) Clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS”.

4. A aferição da Comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição no concurso público e as características fenotípicas do(a)candidato(a).

5. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio do formulário de autodeclaração devidamente assinado, das fotos e o vídeo.

7. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas quando:

7.1 Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por esta Convocação.

7.2 Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas.

8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o instituto de usufruir das vagas ofertadas ao candidato preto / pardo / indígena / quilombola estará sujeito:

a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;

9. Será indeferida a homologação do candidato concorrente as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas àqueles que:

9.1 não forem aferidos como “preta / parda / indígena / quilombola”, pela comissão;

9.2 não cumpram as orientações deste edital;

9.3 não assinem a Autodeclaração de pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas.

10. O/A candidato/a que não fizer o upload do formulário de autodeclaração devidamente assinado, documento de identidade, das fotos de frente e perfil e do vídeo será eliminado/a, dispensada a convocação suplementar.

11. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

12. A Comissão de Heteroidentificação à Autodeclaração como Pessoa preta / parda / indígenas / quilombolas levará em consideração em seu parecer a autodeclaração informada no sistema SISTEMA ASSPLAN e as características fenotípicas do/a candidato/a.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente Edital.

Juazeiro/BA, 24 de Julho de 2026.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL | Edital: Nº 001/2026

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, com nº de inscrição _____,
para o cargo: _____

DECLARO, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.182, de 6 de junho de 2014, bem como o Decreto Estadual nº 15.353 de 08 de agosto de 2014, para fins de inscrição na opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas PPIQ, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital 001/2026, que sou :

☐ Preto(a) / Pardo(a)

☐ Indígena

☐ Quilombola

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ - _____, _____ de Julho de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

*** ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO E DEVIDAMENTE ASSINADO.**